

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano I - Edição nº 00022 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2021.
- INDICAÇÕES APROVADAS EM 06.04.2021
- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 22 E 23/03/2021
- RESOLUÇÃO N.º 01/2021;
RESOLUÇÃO N.º 02/2021;
RESOLUÇÃO N.º 03/2021;
RESOLUÇÃO N.º 04/2021.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01;
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02;
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03.
- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 22 E 23/03/2021.
- INDICAÇÕES DO VEREADOR LUCIANO JÚNIOR;
INDICAÇÃO DO VEREDOR JUAREZ FERNANDES;
INDICAÇÃO DO VEREADOR OZEAS MARES GIGANTE.

Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1ª - 05.04.2021 Sessão Ordinária

2ª - 06.04.2021 Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade votos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

“Concede Menção Honrosa aos Senhores: **Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da segurança pública à sociedade baiana e concomitantemente ao Município de Itarantim”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de Menção Honrosa aos 10 anos de serviço dos profissionais PMS, nos termos do Regimento Interno aos senhores **Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento**, como reconhecimento aos 10 anos de relevantes serviços prestados na área da segurança pública à sociedade baiana e concomitantemente ao município de Itarantim.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue aos homenageados em Sessão Ordinária, no Poder Legislativo, realizada no dia 20 de abril de 2021, obedecendo aos critérios de interesse e conveniência públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Art.4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

Hilton Rocha da Silva
VEREADOR

Juarez Fernandes
VEREADOR

Leandro Ferreira Nascimento
VEREADOR

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim e demais membros do Poder Legislativo Municipal.

Tendo em vista a aproximação das comemorações do dia de Tiradentes, patrono das polícias militares do Brasil, encaminhamos o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres edis, objetivando que, ao final de todos os tramites regimentais seja conferida a honraria de Menção Honrosa aos 10 anos de serviço dos profissionais policiais militares naturais de Itarantim e que possuem relevantes serviços prestados à sociedade aqui representada.

Em 02 de agosto de 2011, os supramencionados militares, ingressaram nas fileiras da corporação, sendo os únicos representantes de Itarantim na turma em questão. O GR, como é conhecido, ocorreu no 9ª BEIC em Vitória da Conquista, no qual os então alunos passaram por diversas instruções teórico-práticas, nas quais aprenderam técnicas e táticas que aplicariam em sua atividade fim. Após a conclusão do curso, todos se classificaram bem em termos de antiguidade.

O SD PM Roberto Ferreira Cirqueira, graduado em letras e pós graduado em linguagem e ensino, serviu após sua formação na PM, na 78ª CIPM em Vitória da Conquista, sendo transferido então para 7ª CIPM em Eunápolis. Em sua carreira já atuou, dentre outros setores, no PEOT e sistema prisional, onde permaneceu até ser apresentado ao 9º BEIC. Nessa última unidade, foi solicitado, por ser músico, característica de suma importância no que viria a realizar posteriormente na banda do batalhão, famosa por suas apresentações que emocionam o público que as assiste. Atualmente, atua como monitor em algumas disciplinas para alunos em formação. Possui diversos cursos institucionais e particulares, tais como; Polícia Comunitária, Gerenciamento de Crises e Imobilizações Táticas.

O SD PM Fábio Ferreira Nascimento, bacharel em direito, desde que concluiu o CFSD, serve à 77ª CIPM em Vitória da Conquista, unidade responsável por realizar o policiamento na área Leste da cidade. Atualmente, é lotado na Base Comunitária,

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL

Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

onde, além de desempenhar suas atividades laborais ordinárias, também participa de projetos sociais importantes, dentre esses, o projeto “Recruta Você”, no qual leciona disciplinas de direito para candidatos à carreiras policiais. Fábio também possui diversos cursos institucionais nas áreas do direito, segurança pública e afins.

O SD PM Thadeu Araujo Ferreira, Zootecnista, após concluir a formação, foi apresentado à 78ª CIPM em Vitória da Conquista, onde atuou no pelotão de motos e PETO. Em seguida, foi selecionado para formar a primeira turma da RONDESP-SO, onde atua desde então. Possui diversos cursos institucionais e particulares, tais como; Policiamento Tático, Intervenções Prisionais, Imobilizações Táticas, Condutor de Veículos de Emergência, dentre outros. Atuou como monitor no CFSD 2018 na disciplina Atividade de Choque. Em 2015, foi homenageado pela 78ª CI PM, por ser destaque em produtividade policial. Em 2018, foi homenageado pela RONDESP-SO, além de ser selecionado como destaque operacional do ano em questão pelo CPR SO.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução, para que seja prestada justa e merecida homenagem aos Senhores: **Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

Hilton Rocha da Silva
VEREADOR

Juarez Fernandes
VEREADOR

Leandro Ferreira Nascimento
VEREADOR

4

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___ / ___ / ___ / em Sessão _____

JUAREZ FERNANDES
VICE-PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 011/2021

Exm.º Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Levando em consideração que é de fundamental importância que os Guardas Municipais e os funcionários do Banco do Brasil da Agência de Itarantim tenham prioridade no plano de vacinação.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria Municipal de Saúde a inclusão dos Guardas Municipais e dos funcionários do Banco do Brasil da Agência de Itarantim/BA, no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19, por os mesmos estarem em permanente contato com a população e expostos ao vírus do COVID-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

.....
OZEAS MARES GIGANTE
VEREADOR

Praça Castro Alves n.º 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 22 de março de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, funcionários, moradores da Zona Rural e moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, Professor Anderson Medrado e Sr. Robson Dantas - Secretário Municipal do Meio Ambiente. Em nome da Câmara de Vereadores de Itarantim manifestamos profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador desta Casa, Sr. Pedro de Souza Dantas o qual foi Vereador do nosso município na legislatura de 1973 a 1976, nossas condolências à família enlutada. ATA: Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura do Projeto de Lei n.º 003/2021 – LEGISLATIVO - “*Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim*”, de autoria dos Vereadores: JUAREZ FERNANDES e LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO; Leitura do Projeto de Resolução n.º 001/2021 – LEGISLATIVO - “*Concede Menção Honrosa a Sr.ª Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados através da cultura ao município de Itarantim/BA, de autoria do Vereador LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO*”; Leitura da Indicação n.º 001/2021 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, após cumpridas as formalidades regimentais, solicita ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola” na Rua J, Bairro Senhor do Bonfim; Leitura das Indicações n.º 002 e 003/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta

1
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Realizar o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso a AGROVILA e também a substituição do bueiro na referida estrada; Realizar o patrolamento e cascalhamento de todas as ruas dos bairros de nossa cidade que se encontram sem calçamentos, onde houver necessidade pois após o período chuvoso é necessário que seja feita uma restauração geral para facilitar o acesso das pessoas e o tráfego de veículos. Leitura da Indicação n.º 004/2021 de autoria do Vereador JEFERSON SILVA BARBOSA, após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola” na Rua Duque de Caxias, nas proximidades da residência da Senhora Liinha de Tarzan, no Bairro Bob Kennedy, neste município; Leitura dos Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Proposições: PROJETO DE LEI N.º 003/2021 – LEGISLATIVO de autoria dos Vereadores: JUAREZ FERNANDES e LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2021 – LEGISLATIVO - “Concede Menção Honrosa a Sr.ª Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, de autoria do Vereador LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação as seguintes proposições: Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS aos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI N.º 003/2021 e PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2021 do LEGISLATIVO e 1.ª discussão e votação dos referidos Projetos que foram aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, _____, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 23 de março de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, funcionários, moradores da Zona Rural e moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, Professor Anderson Medrado e Sr. Robson Dantas - Secretário Municipal do Meio Ambiente. Em seguida, passou ao 1.º Secretário o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura de um Versículo Bíblico - Salmo 32, Versículo 7 que diz: “*Tu és o lugar em que me escondo; tu me preservas da angústia; tu me cinges de alegres cantos de livramento*”. ATA: Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: Leitura dos Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Proposições: Indicação n.º 001/2021 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, Indicações n.º 002 e 003/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis e Indicação n.º 004/2021 de autoria do Vereador JEFERSON SILVA BARBOSA; Leitura do Of. n.º 003/2021 o Sr. Marcelo Fonseca Rocha/Robson Souza Dantas solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e irá falar sobre o Dia Mundial da Água – Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Leitura do Ofício dos Comerciantes: Joelan Sobrinho Nascimento e Anderson Medrado solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e irão falar sobre o comércio local, principalmente durante a pandemia. Com base nas normas da Tribuna Livre, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores: Anderson Medrado e Robson Souza Dantas. Com a palavra, Sr. Anderson Medrado que saudou a todos e disse: Quero parabenizar o Poder Legislativo Municipal, em nome do Presidente Ozeas Mares Gigante e dizer que mesmo diante de tantas dificuldades e com um cenário muito desafiador este poder tem sido muito importante, o

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

trabalho nobre de muitos que estão aqui merece o nosso reconhecimento pois os Senhores tem sido porta voz dos anseios da população. Em relação ao nosso comércio, o mesmo tem apresentado nesses últimos tempos muitas dificuldades, mas não basta só criticar, temos também que propor sugestões para buscarmos a solução dos problemas. A pandemia existe , os comerciantes clamam por apoio e solidariedade principalmente do Poder Público Municipal pois somos o seguimento que mais gera empregos no município e os maiores geradores de receitas via pagamento de impostos. Itarantim possui um grande potencial econômico. Esperamos que o consumidor de Itarantim priorize o comércio local , eu proponho a criação de uma Secretaria do Comércio e Empreendedorismo para juntos debatermos os desafios do Comércio de Itarantim o qual é o maior gerador de empregos. É preciso ter visão e entender que Itarantim é uma cidade que tem importância regional, não apenas um município carente e de pequeno porte. É preciso que o poder público exija os cuidados necessários durante a pandemia. Finalizo minhas palavras, parabênizo os Vereadores desta Casa que fazem um discurso de qualidade . Sou Professor e Comerciante, tenho orgulho de ser morador de Itarantim, quero concluir os meus dias aqui , estarei contribuindo com o desenvolvimento desta terra pois aqui é a melhor cidade do mundo pra viver . Com a palavra, Sr. Robson Souza Dantas - Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio que saudou a todos e disse: Minha presença aqui justifica em função do Dia Internacional da água, citando um filósofo oriental que o ser humano é a ponte entre o animal e o divino, E sendo ponte entre o animal é divino a gente enfrenta grandes conflitos entre o egoísmo e a generosidade. Quando a gente fala de água que é o bem mais importante, nem ouro e nem prata mas água , cabe até um dia internacional pra falarmos desse assunto . Na nossa caminhada pela zona rural, estamos passando por extrema vigilância pois encontramos um momento crítico em função da nossa cultura vem sempre degradando o meio ambiente e prejudicando diretamente as fontes e nas áreas molhadas tem tem feito esgotamento. A situação de Itarantim é triste, queremos fazer um trabalho de educação ambiental, faço um apelo a sociedade civil que se junte a nós . Desde o governo de Paulo Fernandes fizemos um trabalho de preservação das nascentes e até o momento não tem faltado apoio do poder público, o qual dar autonomia, ou seja todo apoio a Secretaria do Meio Ambiente.

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Estivemos na Região do Palmeiras e constatamos um córrego seco , infelizmente vemos que áreas de preservação estão sendo invadidas para criar vacas e bois. Finalizou suas palavras, agradeceu por esse momento, colocou a disposição de todos e disse que o executivo em breve estaria enviando a Câmara Projetos relacionados a educação ambiental e referente ao consumo geral da água. Obrigado. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente franqueou a palavra e **fez uso os Vereadores: Álvaro Pereira Martins, Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa , Juarez Fernandes, Graziano de Oliveira Reis e Pedro Paulo Gonçalves Costa** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, , moradores da Zona Rural e moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , Professor Anderson Medrado e Sr. Robson Dantas - Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. **Em seguida, o Vereador Alvaro Pereira Martins disse:** Quero externar meus sentimentos de pesar pelo falecimento do ex- Vereador Pedro Dantas, irmão do saudoso Florindo Dantas que muito contribuiu para o engrandecimento da nossa cidade. Eu gostaria de parabenizar Anderson pelas palavras ditas aqui. O comércio tem sofrido bastante nessa pandemia, em consequência , tem gerado desemprego e infelizmente o nosso governo estadual insiste em fazer lockdown mas existe estudos que isso não funciona ,se fala muito que é usado pelos governos do PT pra atingir o governo federal , o qual tem pedido para não fazer lockdown . A Organização Mundial de Saúde já posicionou contra e determina que outras medidas devem ser tomadas que surte efeitos . Quero parabenizar Anderson pelo espírito empreendedor, comprar no comércio local é valorizar nossa cidade e com isso temos um comércio forte que gera empregos. Peço ao Sr. Prefeito ou ao Secretário de Administração que veja a realidade do nosso município quanto ao fechamento do Comércio no sábado e também a situação dos comerciantes que vendem acarajé, lanches , espetinhos , eles são pais de família e dependem das vendas. Agradeço também a presença do Secretário do Meio Ambiente, Senhor Robson Dantas . Quanto as áreas alagadas, acho importante , mas é mais importante cuidar das nascentes pois muitas nascentes estão morrendo quando deveria ser revitalizadas. Parabéns ao Secretário Robson pelo seu trabalho. Finalizo e agradeço a todos.

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

O Vereador Leandro Ferreira Nascimento disse: Em relação ao Projeto de Lei n.º 003 /2021 de minha autoria e de autoria do Vereador Juarez - “*Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim*”, nós achamos que é essencial que as Igrejas possa abrir, levando em consideração que tenha redução do número de pessoas, também seguir todas as normas da Organização Mundial de Saúde para garantir que não tenha contaminação . As Igrejas exercem um trabalho social muito importante. Agradeço o apoio dos colegas . Quanto ao comércio de nossa cidade , estive visitando várias casas comerciais e fiquei triste com a falta de prevenção e a qualquer momento pode ser fechado e com isso poderá ocorrer demissões e fechar no sábado não vai resolver, tem que ter fiscalização. É necessário que o Poder Executivo cobre mais e que tenha um diálogo. Apresentei também um Projeto de Resolução concedendo Menção Honrosa aos Senhores: Maria Pereira dos Santos e Paulo Gonçalves da Silva, pelos trabalhos relevantes prestados em nossa cidade. Dona Totinha tem 60 anos de tradição de terno de Reis e o mestre fâisca tem 35 anos que vem fazendo um trabalho com mais de 400 alunos, tirando-os da criminalidade e de outros meios , são merecedores de um prêmio de honra . Obrigado. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa disse:** Em relação ao comércio , quero parabenizar Anderson pelas suas colocações e temos que unir . Os poderes: Legislativo e Executivo precisam unir pois já está tendo uma demanda grande de desemprego. Peço ao Poder Público que tenha um diálogo com os comerciantes, falta bom senso . Quero parabenizar o Secretário responsável pela iluminação pública, muitos bairros já estavam escuros, as pessoas estavam fazendo gambiarras e agora com a iluminação trará mais segurança para o nosso povo . Quanto ao kit merenda, amanhã estarei juntamente com o Presidente desta Casa, enviando um ofício à Secretaria de Educação solicitando esclarecimentos referente a não entrega do kit merenda aos alunos de baixa renda , uma vez que já entrou quase 80 mil reais, verba federal , poderia usar esse dinheiro em kit alimentação , pois quem tem fome , tem pressa, uma vez que os alunos já voltaram as atividades. Eu ando no meio do povo, nas periferias, sei da realidade das pessoas carentes, é muito doído a gente ver uma pessoa passando fome, se o dinheiro já veio, justo transformar em kit merenda, temos que unir, passar fome não é brincadeira, nunca passei fome, mas eu sei que é doído a gente

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

ver uma pessoa passando fome. Hoje apresentei uma Indicação solicitando ao Sr. Prefeito que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola” na Rua Duque de Caxias, nas proximidades da residência da Senhora Liinha de Tarzan, no Bairro Bob Kennedy, peço o apoio aos colegas. Meus sentimentos à família do ex-vereador Pedro Dantas, abraços aos moradores da zona rural e agradeço a Deus por tudo. **O Vereador Graziano de Oliveira Reis disse:** Gostaria de começar minha fala externando minhas condolências à família do ex-Vereador Pedro Dantas e também pela perda do tio do ex-vice-Prefeito Jadiel Matos, Sr. Eliezer Dias. Com relação a pandemia, concordo com o Pastor Cláudio Duarte quando diz: “Todos nós estamos numa fila invisível da morte onde ninguém sabe sua senha”. As vezes somos poucos despreocupados de não cumprir as normas do Ministério da Saúde, achamos que isso não vai acontecer com a gente mas pode acontecer, conforme aconteceu com meu tio que foi internado na costa do cacau, aproveito pra agradecer o Vereador Luciano e o Presidente desta Casa pelo empenho em ter conseguido uma vaga pra interna-lo e graças a Deus esta semana ele sairá dos respiradores. Não concordo com o lockdown, o decreto do governador é contraditório. Quanto ao Projeto de Lei n.º 003 do Legislativo referente abertura das Igrejas, algumas Câmaras fizeram e quem mais cumpre os Decretos são as Igrejas. Quanto as estradas vicinais, na gestão passada fui o Vereador que mais cobrou a restauração das estradas vicinais. Quero fazer os elogios ao poder público, pela restauração das estradas vicinais que foram feitas até o momento e dizer que no município de Itarantim nunca foi visto uma patrol e um rolo compactando as estradas vicinais e com isso terão mais durabilidade. Em relação ao dia Internacional da água, peço ao Senhor Presidente para que possamos fazer uma nota de repúdio a EMBASA por não atender os Projetos de Leis colocados pelos nobres Vereadores desta Casa, em várias gestões e também por não fornecer um serviço de qualidade aos munícipes. Finalizando suas palavras parabenizou sua mãe, pessoa muito especial na sua vida, pelo seu aniversário. **O Vereador Juarez Fernandes disse:** Quero parabenizar Anderson e também parabenizar o Secretário Robson Dantas pelo seu trabalho brilhante na área da Secretaria do Meio Ambient. Agradeço meu bom Deus e quero agradecer meu filho, minha família e todos que fazem parte do Projeto Paz. Quanto ao Projeto de Lei n.º 003 /2021 de minha

7

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

autoria e de autoria do Vereador Leandro - *“Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim, muitos líderes de Igrejas estão na expectativa do apoio dos Vereadores e do Prefeito pra atender este pedido. Muitos líderes me procuraram e falaram referente o fechamento das Igrejas, os quais tem encontrado dificuldades. Sabemos que as Igrejas tem um papel importante e com relação a vacina e outras coisas relacionadas a pandemia as Igrejas estavam orando, nós seguimos o maior orientador para enfrentar dias difíceis como esses. Nós oramos a Deus, a Igreja do Senhor Jesus não pode fechar as portas pois quem fica feliz com o fechamento das Igrejas é o inimigo de Deus, o diabo. Quando as Igrejas estão fechadas onde as pessoas vão procurar uma palavra de renovo? As Igrejas tem um papel muito importante em todas as situações, vamos abraçar este Projeto de Lei pois as Igrejas não podem fechar. Gostaria de dizer que Anderson tem uma visão de crescimento, nossa cidade tem tudo para crescer em todas as áreas, basta os poderes unir. Estive no cemitério e pude ver que não existe mais lugar pra enterrar ninguém, os coveiros tem realizado milagres, não podemos aceitar aquela situação, peço ao Sr. Prefeito que faça uma visita ao cemitério pra ver a realidade daquela situação. Finalizo as minhas palavras e mando um abraço para os líderes das Igrejas e que Deus abençoe a todos.* **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa disse:** Meus sentimentos à família Dantas pelo falecimento do ex-Vereador Pedro Dantas, um marco registrado há mais de 50 anos em nosso município, que Deus conforte todos seus familiares. Agradeço os elogios aos Vereadores. Sou favorável a abertura das Igrejas. Parabenizo o Sr. Prefeito pelo seu trabalho, vamos dar sustentação ao Secretário do Meio Ambiente Robson Dantas que vem fazendo um trabalho de qualidade. Quanto ao fechamento do comércio, eu tenho 60 anos de idade, nasci e criei em Itarantim e tenho observado que os pequenos empreendedores estão passando dificuldades quando que os grandes Armazéns não estão sofrendo tanto, acho que tem que dar prioridade a todos. Somos a favor de abrir o comércio nos horários adequados e também exigir que um funcionário fique na porta do estabelecimento fiscalizando a entrada das pessoas e exigindo o uso da máscara porque se a doença alastrar as pessoas vão morrer dentro da ambulância pois não tem leitos disponíveis nos Hospitais da região. Quanto a administração pública, vemos que são muitas cobranças dentro

8

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

de três meses de administração , porém sabemos que muito já foi feito pelo Prefeito Fábio Gusmão, por exemplo: restauração das estradas vicinais, construção de um Posto de Saúde e já está preparando o kit alimentos pra os alunos carentes . Finalizo minhas palavras , agradeço a todos. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Sr. Vice-Presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Ozeas Mares Gigante.** É com muita alegria que dirigimos os trabalhos desta Casa e sem o trabalho de todos vocês esta Casa não estaria tão bem conduzida . Não quero falar de ex-Presidente, quero falar do meu trabalho que estou e vou fazer no meu mandato e deixar que o povo faça o julgamento, assim como o Tribunal vai fazer.Os Projetos que foram apresentados são de suma importância, é através do poder de Deus que chegamos ao poder de conseguirmos as coisas, temos que ter primeiro fé em Deus para ajudar uns aos outros. Não podemos falar de gestão A ou B, nesse momento todos nós temos que dar nossa parcela de colaboração, muitas preocupações, não sabemos o nosso posicionamento, uns a favor e outros contra. O momento é de união, devemos unir . Esta Casa está aberta para o diálogo e para ajudar o povo naquilo que for preciso para Itarantim desenvolver. Não podemos permitir que a pandemia acabe com a nossa economia. Na qualidade de Presidente desta Casa , gostaria que fizéssemos uma reunião com o Prefeito , o momento é de abraçarmos e unirmos. Esta Casa está livre ao debate . Amanhã através da Comissão de Educação será enviado um Ofício a Secretária de Educação para que ela possa explicar referente a matrícula dos alunos da Zona Rural e o Kit alimentos que estão sendo cobrados nas redes sociais para aqueles que precisam de comer . Quero agradecer a Deus por tudo , pedi sabedoria para dirigir os trabalhos desta Casa, agradeço minha família, que Deus nos acompanhe a cada dia para juntos fazermos o melhor para Itarantim. **Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em segunda e última discussão e votação os Projetos conforme abaixo relacionados: PROJETO DE LEI N.º 003/2021 – LEGISLATIVO - “Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim”, de autoria dos Vereadores: JUAREZ FERNANDES e LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO ; PROJETO**

9

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

DE RESOLUÇÃO N.º 001/2021 – LEGISLATIVO - “Concede Menção Honrosa a Sr.^a Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados através da cultura ao município de Itarantim/BA, de autoria do Vereador LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO; **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO dos Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Indicações: Indicação n.º 001/2021 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, Indicações n.º 002 e 003/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis e Indicação n.º 004/2021 de autoria do Vereador JEFERSON SILVA BARBOSA e discussão e votação das referidas Indicações , aprovados por unanimidade de votos . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, _____, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.**

10

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

Resolução n.º 001/2021
De 08 de fevereiro de 2021.

***“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
AO VEREADOR LUCIANO JÚNIOR DE ABREU
SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário do Legislativo **APROVOU** e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, autorizada a conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA**, conforme o item II do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itarantim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA),
08 de fevereiro de 2021.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA
2.º SECRETÁRIO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

Resolução n.º 002/2021

De 24 de março de 2021.

“Concede Menção Honrosa a Sr.^a Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados através da cultura ao município de Itarantim/BA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário do Legislativo **APROVOU** e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, autorizada a conceder Menção Honrosa a Sr.^a Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados através da cultura ao município de Itarantim/BA”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA),
24 de março de 2021.

OZÉAS MARES GIGANTE

PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO

1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA

2.º SECRETÁRIO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

Resolução n.º 003/2021

De 07 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica Município de Itarantim e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itarantim”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário do Legislativo **APROVOU** e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos regimentais, a seguinte Comissão Especial formada pelos membros:

Graziano de Oliveira Reis – Presidente

Álvaro Pereira Martins – Relator

Luciano Júnior de Abreu Silva - Membro

Art. 2º. A Comissão, constituída pelo Art. 1º terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, se necessário, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º. A Comissão poderá requisitar materiais de expediente, consultar especialistas, contratar profissional da área jurídica, valer de audiências públicas e apresentações técnicas, objetivando a melhor atualização e reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 07 de abril de 2021.

OZÉAS MARES GIGANTE

PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO

1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA

2.º SECRETÁRIO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

Resolução n.º 004/2021

De 07 de abril de 2021.

“Concede Menção Honrosa aos Senhores: **Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da segurança pública à sociedade baiana e concomitantemente ao Município de Itarantim”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário do Legislativo **APROVOU** e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Ar. 1º - Fica concedida a honraria de Menção Honrosa aos 10 anos de serviço dos profissionais PMs, nos termos do Regimento Interno aos senhores **Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento**, como reconhecimento aos 10 anos de relevantes serviços prestados na área da segurança pública à sociedade baiana e concomitantemente ao município de Itarantim.

Ar. 2º - O título ora concedido, será entregue aos homenageados em Sessão Ordinária, no Poder Legislativo, realizada no dia 20 de abril de 2021, obedecendo aos critérios de interesse e conveniência públicos.

Ar. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Ar. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações.

Ar. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 07 de abril de 2021.

OZÉAS MARES GIGANTE

PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO

1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA

2.º SECRETÁRIO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1ª ___/___/___/ Sessão Ordinária2ª ___/___/___/ Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

“Concede Menção Honrosa a Sr^a Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados através da cultura ao município de Itarantim/BA”.

A Câmara de Vereadores do Município de Itarantim, Estado da Bahia, resolve:

Art.1º - Fica concedido a honraria de Menção Honrosa nos termos do Regimento Interno a Sr^a. Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itarantim-Ba.

Art.2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão Ordinária do Poder Legislativo, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução , correrão por conta de dotações orçamentarias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 19 de março de 2021.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim e demais Edis. Encaminho o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres pares no intuito de, ao final de todos os trâmites regimentais, seja conferida a honraria de Menção Honrosa aos Mestres da Cultura Popular da cidade de Itarantim, a Sr^a Maria Pereira dos Santos e o Sr. Paulo Gonçalves de Silva. Apresento a seguir o histórico cultural dos Mestres da Cultura Popular, demonstrando o quanto são dignos dessa honraria de nosso município. Maria Pereira dos Santos, nome social Totinha do Reis, coordenadora do Terno de Reis da União de Itarantim-BA, que vem passando de geração em geração. Dona Totinha desde criança já acompanhava os passos de seus pais na circulação do Terno de Reis. Com a morte de seus patriarcas (Joaquim Chaves e Senhoria Pereira) ela assumiu o Terno de Reis ainda jovem com compromisso de manter viva esta tradição e neste ano completa 60 anos de tradição, é o único grupo tradicional de Terno de Reis da Cidade. Em 2018, foi premiada no 6º Prêmio Culturas Populares do Ministério da Cultura do Governo Federal- Edição Selma do Coco. Dona Totinha agora está com 75 anos, o Terno de Reis de Dona Totinha já circulou por várias cidades do Sul da Bahia e Norte de Minas Gerais: Bom Jesus da Iapa, Caitité, Piripá, Ituaçu, Itapetinga, Itororó, Maiquinique, Bandeira de Minas, Itinorante, Almenara, Potiraguá, Macarani, Itambé, Vila das Graças, além de Itarantim, berço de toda tradição. Estas atividades acontecem em locais como praças, escolas, casas da comunidade, igrejas, salões, áreas rurais e outros.

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Paulo Gonçalves da Silva, conhecido como Faisca, Mestre de Capoeira, foi o precursor da capoeira na cidade de Itarantim, fundador e coordenador do Grupo de Capoeira Humildada, tem 35 anos dedicados a capoeira, com mais de 400 alunos formados e 23 edições do Evento Nacional de Capoeira - CAPOEIRAGEM. Faisca vem ensinando suas técnicas através de oficinas, palestras e cursos em vários estados do Brasil e também em países estrangeiros como: Bolívia, Peru, Paraguai. Já contribui com seus trabalhos em vários projetos sociais como do CRAS, AGENTE JOVEM e CASA DA FAMÍLIA.

Diante do exposto, solicito aprovação do presente Projeto de Resolução para que possamos prestar uma justa e merecida homenagem a Sr.^a MARIA PEREIRA DOS SANTOS e o Sr. PAULO GONÇALVES DA SILVA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 19 de março de 2021.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2021

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica Município de Itarantim e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itarantim.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, faz saber que o Plenário aprova, e Eu, Presidente a Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos regimentais, a seguinte Comissão Especial formada pelos membros:

Graziano de Oliveira Reis – Presidente

Álvaro Pereira Martins – Relator

Luciano Júnior de Abreu Silva - Membro

Art. 2º. A Comissão, constituída pelo Art. 1º terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, se necessário, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º. A Comissão poderá requisitar materiais de expediente, consultar especialistas, contratar profissional da área jurídica, valer de audiências públicas e apresentações técnicas, objetivando a melhor atualização e reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

.....
Ozeas Mares Gigante
PRESIDENTE

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

JUSTIFICATIVA

Desde 1988 a Constituição Federal já foi atualizada 109 vezes, além de inúmeras legislações infraconstitucionais, que refletem diretamente nos municípios, foram editadas nos últimos anos, a exemplo temos o Código de Processo Civil.

A Lei Orgânica Municipal de Itarantim foi promulgada há mais 3 (três) décadas, e não atende mais os anseios da população. Ademais, 56 Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal foram aprovadas nos últimos anos, pelo que se faz necessários os municípios adequarem a suas legislações, de acordo com a jurisprudência, dos tribunais superiores.

Destaca-se alguns pontos, que se faz necessário, atualizar: - **Direitos e Garantias Fundamentais; Princípios e Diretrizes; Competência Legislativa Municipal e Iniciativa (conforme as decisões do STF); Organização Política-Administrativo; Previsão do Princípio da Eficiência, conforme EC 19/98 (Administração Gerencial); Servidores Públicos; Poderes Legislativo e Executivo; Julgamento das Contas do Executivo; Julgamento de Agentes Políticos por Crimes de Responsabilidade; Transição Administrativa; Subprefeituras; Ordem Econômica; Ciência e Tecnologia; Políticas Municipais; Função Social da Propriedade; Desenvolvimento Econômico, Comércio e Serviço; Turismo; Agricultura e Criação Animal; Orçamento; entre outros.**

Não bastasse, alguns outros pontos necessitam de uma adequação, com realojamento de Títulos, Capítulos, Seções e Artigos, além de uma redação compatível com a Lei Complementar Federal nº 95/98 e com a nova reforma ortográfica.

Nessa mesma linha, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim se mostra omissivo e contraditório em alguns pontos, fazendo necessário adequar-se a Nova Lei Orgânica que será promulgada.

Destarte, sem dúvida, a reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal, a Constituição do Município de Itarantim, e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, será o maior legado que a legislatura atual deixará aos Povo Itarantiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

.....
Ozeas Mares Gigante

PRESIDENTE

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1ª - 05.04.2021 Sessão Ordinária

2ª - 06.04.2021 Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade votos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

“Concede Menção Honrosa aos Senhores:
Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento,
como reconhecimento aos relevantes serviços
prestados na área da segurança pública à
sociedade baiana e concomitantemente ao
Município de Itarantim”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de Menção Honrosa aos 10 anos de serviço dos profissionais PMS, nos termos do Regimento Interno aos senhores **Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento**, como reconhecimento aos 10 anos de relevantes serviços prestados na área da segurança pública à sociedade baiana e concomitantemente ao município de Itarantim.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue aos homenageados em Sessão Ordinária, no Poder Legislativo, realizada no dia 20 de abril de 2021, obedecendo aos critérios de interesse e conveniência públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações

1
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Art.4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

Hilton Rocha da Silva
VEREADOR

Juarez Fernandes
VEREADOR

Leandro Ferreira Nascimento
VEREADOR

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim e demais membros do Poder Legislativo Municipal.

Tendo em vista a aproximação das comemorações do dia de Tiradentes, patrono das polícias militares do Brasil, encaminhamos o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres edis, objetivando que, ao final de todos os tramites regimentais seja conferida a honraria de Menção Honrosa aos 10 anos de serviço dos profissionais policiais militares naturais de Itarantim e que possuem relevantes serviços prestados à sociedade aqui representada.

Em 02 de agosto de 2011, os supramencionados militares, ingressaram nas fileiras da corporação, sendo os únicos representantes de Itarantim na turma em questão. O GR, como é conhecido, ocorreu no 9ª BEIC em Vitória da Conquista, no qual os então alunos passaram por diversas instruções teórico-práticas, nas quais aprenderam técnicas e táticas que aplicariam em sua atividade fim. Após a conclusão do curso, todos se classificaram bem em termos de antiguidade.

O SD PM Roberto Ferreira Cirqueira, graduado em letras e pós graduado em linguagem e ensino, serviu após sua formação na PM, na 78ª CIPM em Vitória da Conquista, sendo transferido então para 7ª CIPM em Eunápolis. Em sua carreira já atuou, dentre outros setores, no PEOT e sistema prisional, onde permaneceu até ser apresentado ao 9º BEIC. Nessa última unidade, foi solicitado, por ser músico, característica de suma importância no que viria a realizar posteriormente na banda do batalhão, famosa por suas apresentações que emocionam o público que as assiste. Atualmente, atua como monitor em algumas disciplinas para alunos em formação. Possui diversos cursos institucionais e particulares, tais como; Polícia Comunitária, Gerenciamento de Crises e Imobilizações Táticas.

O SD PM Fábio Ferreira Nascimento, bacharel em direito, desde que concluiu o CFSD, serve à 77ª CIPM em Vitória da Conquista, unidade responsável por realizar o policiamento na área Leste da cidade. Atualmente, é lotado na Base Comunitária,

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

onde, além de desempenhar suas atividades laborais ordinárias, também participa de projetos sociais importantes, dentre esses, o projeto “Recruta Você”, no qual leciona disciplinas de direito para candidatos à carreiras policiais. Fábio também possui diversos cursos institucionais nas áreas do direito, segurança pública e afins.

O SD PM Thadeu Araujo Ferreira, Zootecnista, após concluir a formação, foi apresentado à 78ª CIPM em Vitória da Conquista, onde atou no pelotão de motos e PETO. Em seguida, foi selecionado para formar a primeira turma da RONDESP-SO, onde atua desde então. Possui diversos cursos institucionais e particulares, tais como; Policiamento Tático, Intervenções Prisionais, Imobilizações Táticas, Condutor de Veículos de Emergência, dentre outros. Atuou como monitor no CFSD 2018 na disciplina Atividade de Choque. Em 2015, foi homenageado pela 78ª CI PM, por ser destaque em produtividade policial. Em 2018, foi homenageado pela RONDESP-SO, além de ser selecionado como destaque operacional do ano em questão pelo CPR SO.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução, para que seja prestada justa e merecida homenagem aos Senhores: **Thadeu Araujo Ferreira, Roberto Ferreira Cirqueira e Fábio Ferreira Nascimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

Hilton Rocha da Silva
VEREADOR

Juarez Fernandes
VEREADOR

Leandro Ferreira Nascimento
VEREADOR

4

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINARIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 22 de março de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, funcionários, moradores da Zona Rural e moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, Professor Anderson Medrado e Sr. Robson Dantas - Secretário Municipal do Meio Ambiente. Em nome da Câmara de Vereadores de Itarantim manifestamos profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador desta Casa, Sr. Pedro de Souza Dantas o qual foi Vereador do nosso município na legislatura de 1973 a 1976, nossas condolências à família enlutada. ATA: Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura do Projeto de Lei n.º 003/2021 – LEGISLATIVO - “*Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim*”, de autoria dos Vereadores: JUAREZ FERNANDES e LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO; Leitura do Projeto de Resolução n.º 001/2021 – LEGISLATIVO - “*Concede Menção Honrosa a Sr.ª Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados através da cultura ao município de Itarantim/BA, de autoria do Vereador LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO*”; Leitura da Indicação n.º 001/2021 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, após cumpridas as formalidades regimentais, solicita ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola” na Rua J, Bairro Senhor do Bonfim; Leitura das Indicações n.º 002 e 003/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta

1
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Realizar o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso a AGROVILA e também a substituição do bueiro na referida estrada; Realizar o patrolamento e cascalhamento de todas as ruas dos bairros de nossa cidade que se encontram sem calçamentos, onde houver necessidade pois após o período chuvoso é necessário que seja feita uma restauração geral para facilitar o acesso das pessoas e o tráfego de veículos. Leitura da Indicação n.º 004/2021 de autoria do Vereador JEFERSON SILVA BARBOSA, após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola” na Rua Duque de Caxias, nas proximidades da residência da Senhora Liinha de Tarzan, no Bairro Bob Kennedy, neste município; Leitura dos Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Proposições: PROJETO DE LEI N.º 003/2021 – LEGISLATIVO de autoria dos Vereadores: JUAREZ FERNANDES e LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2021 – LEGISLATIVO - “Concede Menção Honrosa a Sr.ª Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, de autoria do Vereador LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação as seguintes proposições: Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS aos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI N.º 003/2021 e PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2021 do LEGISLATIVO e 1.ª discussão e votação dos referidos Projetos que foram aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, _____, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 23 de março de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, funcionários, moradores da Zona Rural e moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, Professor Anderson Medrado e Sr. Robson Dantas - Secretário Municipal do Meio Ambiente. Em seguida, passou ao 1.º Secretário o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura de um Versículo Bíblico - Salmo 32, Versículo 7 que diz: *“Tu és o lugar em que me escondo; tu me preservas da angústia; tu me cinges de alegres cantos de livramento”*. ATA: Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: Leitura dos Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Proposições: Indicação n.º 001/2021 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, Indicações n.º 002 e 003/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis e Indicação n.º 004/2021 de autoria do Vereador JEFERSON SILVA BARBOSA; Leitura do Of. n.º 003/2021 o Sr. Marcelo Fonseca Rocha/Robson Souza Dantas solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e irá falar sobre o Dia Mundial da Água – Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Leitura do Ofício dos Comerciantes: Joelan Sobrinho Nascimento e Anderson Medrado solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e irão falar sobre o comércio local, principalmente durante a pandemia. Com base nas normas da Tribuna Livre, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores: Anderson Medrado e Robson Souza Dantas. Com a palavra, Sr. Anderson Medrado que saudou a todos e disse: Quero parabenizar o Poder Legislativo Municipal, em nome do Presidente Ozeas Mares Gigante e dizer que mesmo diante de tantas dificuldades e com um cenário muito desafiador este poder tem sido muito importante, o

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

trabalho nobre de muitos que estão aqui merece o nosso reconhecimento pois os Senhores tem sido porta voz dos anseios da população. Em relação ao nosso comércio, o mesmo tem apresentado nesses últimos tempos muitas dificuldades, mas não basta só criticar, temos também que propor sugestões para buscarmos a solução dos problemas. A pandemia existe , os comerciantes clamam por apoio e solidariedade principalmente do Poder Público Municipal pois somos o seguimento que mais gera empregos no município e os maiores geradores de receitas via pagamento de impostos. Itarantim possui um grande potencial econômico. Esperamos que o consumidor de Itarantim priorize o comércio local , eu proponho a criação de uma Secretaria do Comércio e Empreendedorismo para juntos debatermos os desafios do Comércio de Itarantim o qual é o maior gerador de empregos. É preciso ter visão e entender que Itarantim é uma cidade que tem importância regional, não apenas um município carente e de pequeno porte. É preciso que o poder público exiga os cuidados necessários durante a pandemia. Finalizo minhas palavras, parabênizo os Vereadores desta Casa que fazem um discurso de qualidade . Sou Professor e Comerciante, tenho orgulho de ser morador de Itarantim, quero concluir os meus dias aqui , estarei contribuindo com o desenvolvimento desta terra pois aqui é a melhor cidade do mundo pra viver . Com a palavra, Sr. Robson Souza Dantas - Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio que saudou a todos e disse: Minha presença aqui justifica em função do Dia Internacional da água, citando um filósofo oriental que o ser humano é a ponte entre o animal e o divino, E sendo ponte entre o animal é divino a gente enfrenta grandes conflitos entre o egoísmo e a generosidade. Quando a gente fala de água que é o bem mais importante, nem ouro e nem prata mas água , cabe até um dia internacional pra falarmos desse assunto . Na nossa caminhada pela zona rural, estamos passando por extrema vigilância pois encontramos um momento crítico em função da nossa cultura vem sempre degradando o meio ambiente e prejudicando diretamente as fontes e nas áreas molhadas tem tem feito esgotamento. A situação de Itarantim é triste, queremos fazer um trabalho de educação ambiental, faço um apelo a sociedade civil que se junte a nós . Desde o governo de Paulo Fernandes fizemos um trabalho de preservação das nascentes e até o momento não tem faltado apoio do poder público, o qual dar autonomia, ou seja todo apoio a Secretaria do Meio Ambiente.

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Estivemos na Região do Palmeiras e constatamos um córrego seco, infelizmente vemos que áreas de preservação estão sendo invadidas para criar vacas e bois. Finalizou suas palavras, agradeceu por esse momento, colocou a disposição de todos e disse que o executivo em breve estaria enviando a Câmara Projetos relacionados a educação ambiental e referente ao consumo geral da água. Obrigado. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente franqueou a palavra e **fez uso os Vereadores: Álvaro Pereira Martins, Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa, Juarez Fernandes, Graziano de Oliveira Reis e Pedro Paulo Gonçalves Costa** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural e moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, Professor Anderson Medrado e Sr. Robson Dantas - Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. **Em seguida, o Vereador Alvaro Pereira Martins disse:** Quero externar meus sentimentos de pesar pelo falecimento do ex- Vereador Pedro Dantas, irmão do saudoso Florindo Dantas que muito contribuiu para o engrandecimento da nossa cidade. Eu gostaria de parabenizar Anderson pelas palavras ditas aqui. O comércio tem sofrido bastante nessa pandemia, em consequência, tem gerado desemprego e infelizmente o nosso governo estadual insiste em fazer lockdown mas existe estudos que isso não funciona, se fala muito que é usado pelos governos do PT pra atingir o governo federal, o qual tem pedido para não fazer lockdown. A Organização Mundial de Saúde já posicionou contra e determina que outras medidas devem ser tomadas que surte efeitos. Quero parabenizar Anderson pelo espírito empreendedor, comprar no comércio local é valorizar nossa cidade e com isso temos um comércio forte que gera empregos. Peço ao Sr. Prefeito ou ao Secretário de Administração que veja a realidade do nosso município quanto ao fechamento do Comércio no sábado e também a situação dos comerciantes que vendem acarajé, lanches, espetinhos, eles são pais de família e dependem das vendas. Agradeço também a presença do Secretário do Meio Ambiente, Senhor Robson Dantas. Quanto as áreas alagadas, acho importante, mas é mais importante cuidar das nascentes pois muitas nascentes estão morrendo quando deveria ser revitalizadas. Parabéns ao Secretário Robson pelo seu trabalho. Finalizo e agradeço a todos.

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

O Vereador Leandro Ferreira Nascimento disse: Em relação ao Projeto de Lei n.º 003 /2021 de minha autoria e de autoria do Vereador Juarez - “*Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim*”, nós achamos que é essencial que as Igrejas possa abrir, levando em consideração que tenha redução do número de pessoas, também seguir todas as normas da Organização Mundial de Saúde para garantir que não tenha contaminação . As Igrejas exercem um trabalho social muito importante. Agradeço o apoio dos colegas . Quanto ao comércio de nossa cidade , estive visitando várias casas comerciais e fiquei triste com a falta de prevenção e a qualquer momento pode ser fechado e com isso poderá ocorrer demissões e fechar no sábado não vai resolver, tem que ter fiscalização. É necessário que o Poder Executivo cobre mais e que tenha um diálogo. Apresentei também um Projeto de Resolução concedendo Menção Honrosa aos Senhores: Maria Pereira dos Santos e Paulo Gonçalves da Silva, pelos trabalhos relevantes prestados em nossa cidade. Dona Totinha tem 60 anos de tradição de terno de Reis e o mestre fâisca tem 35 anos que vem fazendo um trabalho com mais de 400 alunos, tirando-os da criminalidade e de outros meios , são merecedores de um prêmio de honra . Obrigado. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa disse:** Em relação ao comércio , quero parabenizar Anderson pelas suas colocações e temos que unir . Os poderes: Legislativo e Executivo precisam unir pois já está tendo uma demanda grande de desemprego. Peço ao Poder Público que tenha um diálogo com os comerciantes, falta bom senso . Quero parabenizar o Secretário responsável pela iluminação pública, muitos bairros já estavam escuros, as pessoas estavam fazendo gambiarras e agora com a iluminação trará mais segurança para o nosso povo . Quanto ao kit merenda, amanhã estarei juntamente com o Presidente desta Casa, enviando um ofício à Secretaria de Educação solicitando esclarecimentos referente a não entrega do kit merenda aos alunos de baixa renda , uma vez que já entrou quase 80 mil reais, verba federal , poderia usar esse dinheiro em kit alimentação , pois quem tem fome , tem pressa, uma vez que os alunos já voltaram as atividades. Eu ando no meio do povo, nas periferias, sei da realidade das pessoas carentes, é muito doído a gente ver uma pessoa passando fome, se o dinheiro já veio, justo transformar em kit merenda, temos que unir, passar fome não é brincadeira, nunca passei fome, mas eu sei que é doído a gente

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

ver uma pessoa passando fome. Hoje apresentei uma Indicação solicitando ao Sr. Prefeito que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola” na Rua Duque de Caxias, nas proximidades da residência da Senhora Liinha de Tarzan, no Bairro Bob Kennedy, peço o apoio aos colegas. Meus sentimentos à família do ex-vereador Pedro Dantas, abraços aos moradores da zona rural e agradeço a Deus por tudo. **O Vereador Graziano de Oliveira Reis disse:** Gostaria de começar minha fala externando minhas condolências à família do ex-Vereador Pedro Dantas e também pela perda do tio do ex-vice-Prefeito Jadiel Matos, Sr. Eliezer Dias. Com relação a pandemia, concordo com o Pastor Cláudio Duarte quando diz: “Todos nós estamos numa fila invisível da morte onde ninguém sabe sua senha”. As vezes somos poucos despreocupados de não cumprir as normas do Ministério da Saúde, achamos que isso não vai acontecer com a gente mas pode acontecer, conforme aconteceu com meu tio que foi internado na costa do cacau, aproveito pra agradecer o Vereador Luciano e o Presidente desta Casa pelo empenho em ter conseguido uma vaga pra interna-lo e graças a Deus esta semana ele sairá dos respiradores. Não concordo com o lockdown, o decreto do governador é contraditório. Quanto ao Projeto de Lei n.º 003 do Legislativo referente abertura das Igrejas, algumas Câmaras fizeram e quem mais cumpre os Decretos são as Igrejas. Quanto as estradas vicinais, na gestão passada fui o Vereador que mais cobrou a restauração das estradas vicinais. Quero fazer os elogios ao poder público, pela restauração das estradas vicinais que foram feitas até o momento e dizer que no município de Itarantim nunca foi visto uma patrol e um rolo compactando as estradas vicinais e com isso terão mais durabilidade. Em relação ao dia Internacional da água, peço ao Senhor Presidente para que possamos fazer uma nota de repúdio a EMBASA por não atender os Projetos de Leis colocados pelos nobres Vereadores desta Casa, em várias gestões e também por não fornecer um serviço de qualidade aos munícipes. Finalizando suas palavras parabenizou sua mãe, pessoa muito especial na sua vida, pelo seu aniversário. **O Vereador Juarez Fernandes disse:** Quero parabenizar Anderson e também parabenizar o Secretário Robson Dantas pelo seu trabalho brilhante na área da Secretaria do Meio Ambient. Agradeço meu bom Deus e quero agradecer meu filho, minha família e todos que fazem parte do Projeto Paz. Quanto ao Projeto de Lei n.º 003 /2021 de minha

7

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

autoria e de autoria do Vereador Leandro - “*Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim*”, muitos líderes de Igrejas estão na expectativa do apoio dos Vereadores e do Prefeito pra atender este pedido. Muitos líderes me procuraram e falaram referente o fechamento das Igrejas, os quais tem encontrado dificuldades. Sabemos que as Igrejas tem um papel importante e com relação a vacina e outras coisas relacionadas a pandemia as Igrejas estavam orando, nós seguimos o maior orientador para enfrentar dias difíceis como esses. Nós oramos a Deus, a Igreja do Senhor Jesus não pode fechar as portas pois quem fica feliz com o fechamento das Igrejas é o inimigo de Deus, o diabo. Quando as Igrejas estão fechadas onde as pessoas vão procurar uma palavra de renovo? As Igrejas tem um papel muito importante em todas as situações, vamos abraçar este Projeto de Lei pois as Igrejas não podem fechar. Gostaria de dizer que Anderson tem uma visão de crescimento, nossa cidade tem tudo para crescer em todas as áreas, basta os poderes unir. Estive no cemitério e pude ver que não existe mais lugar pra enterrar ninguém, os coveiros tem realizado milagres, não podemos aceitar aquela situação, peço ao Sr. Prefeito que faça uma visita ao cemitério pra ver a realidade daquela situação. Finalizo as minhas palavras e mando um abraço para os líderes das Igrejas e que Deus abençoe a todos. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa disse:** Meus sentimentos à família Dantas pelo falecimento do ex-Vereador Pedro Dantas, um marco registrado há mais de 50 anos em nosso município, que Deus conforte todos seus familiares. Agradeço os elogios aos Vereadores. Sou favorável a abertura das Igrejas. Parabenizo o Sr. Prefeito pelo seu trabalho, vamos dar sustentação ao Secretário do Meio Ambiente Robson Dantas que vem fazendo um trabalho de qualidade. Quanto ao fechamento do comércio, eu tenho 60 anos de idade, nasci e criei em Itarantim e tenho observado que os pequenos empreendedores estão passando dificuldades quando que os grandes Armazéns não estão sofrendo tanto, acho que tem que dar prioridade a todos. Somos a favor de abrir o comércio nos horários adequados e também exigir que um funcionário fique na porta do estabelecimento fiscalizando a entrada das pessoas e exigindo o uso da máscara porque se a doença alastrar as pessoas vão morrer dentro da ambulância pois não tem leitos disponíveis nos Hospitais da região. Quanto a administração pública, vemos que são muitas cobranças dentro

8

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

de três meses de administração , porém sabemos que muito já foi feito pelo Prefeito Fábio Gusmão, por exemplo: restauração das estradas vicinais, construção de um Posto de Saúde e já está preparando o kit alimentos pra os alunos carentes . Finalizo minhas palavras , agradeço a todos. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Sr. Vice-Presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Ozeas Mares Gigante.** É com muita alegria que dirigimos os trabalhos desta Casa e sem o trabalho de todos vocês esta Casa não estaria tão bem conduzida . Não quero falar de ex-Presidente, quero falar do meu trabalho que estou e vou fazer no meu mandato e deixar que o povo faça o julgamento, assim como o Tribunal vai fazer.Os Projetos que foram apresentados são de suma importância, é através do poder de Deus que chegamos ao poder de conseguirmos as coisas, temos que ter primeiro fé em Deus para ajudar uns aos outros. Não podemos falar de gestão A ou B, nesse momento todos nós temos que dar nossa parcela de colaboração, muitas preocupações, não sabemos o nosso posicionamento, uns a favor e outros contra. O momento é de união, devemos unir . Esta Casa está aberta para o diálogo e para ajudar o povo naquilo que for preciso para Itarantim desenvolver. Não podemos permitir que a pandemia acabe com a nossa economia. Na qualidade de Presidente desta Casa , gostaria que fizéssemos uma reunião com o Prefeito , o momento é de abraçarmos e unirmos. Esta Casa está livre ao debate . Amanhã através da Comissão de Educação será enviado um Ofício a Secretária de Educação para que ela possa explicar referente a matrícula dos alunos da Zona Rural e o Kit alimentos que estão sendo cobrados nas redes sociais para aqueles que precisam de comer . Quero agradecer a Deus por tudo , pedi sabedoria para dirigir os trabalhos desta Casa, agradeço minha família, que Deus nos acompanhe a cada dia para juntos fazermos o melhor para Itarantim. **Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em segunda e última discussão e votação os Projetos conforme abaixo relacionados: PROJETO DE LEI N.º 003/2021 – LEGISLATIVO - “Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Itarantim”, de autoria dos Vereadores: JUAREZ FERNANDES e LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO ; PROJETO**

9

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

DE RESOLUÇÃO N.º 001/2021 – LEGISLATIVO - “Concede Menção Honrosa a Sr.^a Maria Pereira dos Santos e ao Sr. Paulo Gonçalves da Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados através da cultura ao município de Itarantim/BA, de autoria do Vereador LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO; **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO dos Pareceres das COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Indicações: Indicação n.º 001/2021 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, Indicações n.º 002 e 003/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis e Indicação n.º 004/2021 de autoria do Vereador JEFERSON SILVA BARBOSA e discussão e votação das referidas Indicações , aprovados por unanimidade de votos . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, _____, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.**

10

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___ / ___ / ___ / em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 07

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da saúde pública que trabalham diretamente com o público, em 40% (quarenta por cento) sobre o salário dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir o adicional aos profissionais de saúde para receberem em grau máximo, visto os registros de contaminação de trabalhadores da saúde, devido à sua exposição durante a atividade laboral pelo tempo que perdurar a pandemia (COVID-19), conforme prevê a Constituição Federal - art. 7º inciso XXII.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de março de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___ / ___ / ___ / em Sessão _____

INDICAÇÃO N.º 09

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, indica ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão que adquira uma área de terra para doação de lotes, sem ônus, para as famílias carentes e de baixa renda do nosso Município, com a finalidade de edificação de moradias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a população carente do nosso Município que não tem condição de adquirir um terreno e com a doação através do Poder Público, definidas e cadastradas conforme o critério adotado pelo Serviço de Assistência Social, as mesmas poderão construir suas moradias e assim realizar o sonho da casa própria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de março de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017,
de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Considerando que alguns motoristas e motociclistas transitam em alta velocidade, pondo em risco a vida das pessoas e muitas delas são crianças e idosos, indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um quebra-molas e também a construção de 30 (trinta) metros de meio fio em frente a Igreja da Restauração, na Praça João Alves Feitosa – Bairro Presidente Médice - Itarantim/BA.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim
(BA), 05 de abril de 2021.**

.....
JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

Praça Castro Alves n.º 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão _____

JUAREZ FERNANDES
VICE-PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 011/2021

Exm.º Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Levando em consideração que é de fundamental importância que os Guardas Municipais e os funcionários do Banco do Brasil da Agência de Itarantim tenham prioridade no plano de vacinação.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria Municipal de Saúde a inclusão dos Guardas Municipais e dos funcionários do Banco do Brasil da Agência de Itarantim/BA, no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19, por os mesmos estarem em permanente contato com a população e expostos ao vírus do COVID-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 05 de abril de 2021.

.....
OZEAS MARES GIGANTE
VEREADOR

Praça Castro Alves n.º 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br